



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº SC 47/2024

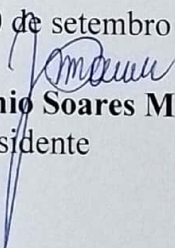
Assunto: Contratação de empresa para realizar serviço de revisão periódica para o veículo ONIX PLUS PREMIER PLACA RIR 8C21, pertencente a Câmara Municipal de Porciúncula/RJ.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **MAKS VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ inscrito sob o nº 42.369.947/0001-14, a fim de prestar o serviço de revisão periódica para o veículo **ONIX PLUS PREMIER PLACA RIR 8C21, pertencente a Câmara Municipal de Porciúncula/RJ**, ao preço total de R\$ 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais).

Cabe salientar, que o valor do orçamento refere-se à soma de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais) de peças e R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais) de serviços, totalizando 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais).

Considerando art. 72 Parágrafo Único, Determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 20 de setembro de 2024.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente